

**MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA EXECUTIVA DO CODEFAT**

ASSUNTO: 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO GAP

DIA : 01.02.94

HORA : 14 HORAS

LOCAL : SALA DE REUNIÕES – 6º ANDAR – BLOCO F

- ITEM 1 Memórias das reuniões anteriores;
Estão em fase de conclusão para entrega na próxima reunião.
- ITEM 2 Discussão final do Contrato DATAMEC;
Foi entregue a minuta versão 5 na qual foram feitas alterações nas cláusulas Terceira – Parágrafo único; Quarta; Quinta – Décima primeira e Parágrafo Segundo. Após amplamente debatida a minuta foi aprovada pelo GAP, estando em condições de ser levada à deliberação do CODEFAT, em reunião a ser realizada no dia 08.02.
- ITEM 3 Apreciação final do Plano de Trabalho da DATAMEC
O Plano de Trabalho apresentado pela DATAMEC deverá ser refeito para atender exigências dos membros do GAP. A empresa se comprometeu a remeter à Secretaria-Executiva do CODEFAT com antecedência, para posterior encaminhamento aos Conselheiros para análise e deliberação na reunião do CODEFAT no dia 08.02.
- ITEM 4 Minuta de resolução estabelecendo condições para contratação de Consultoria para elaborar o Plano Diretor de Informática – PDI (Esclarecimentos);
Pelo Coordenador Dr. Ricardo Lima, foi esclarecido, que na 27ª reunião do GAP, dia 08.12.93, entre as alterações apresentadas à Resolução ora em exame, foi sugerida a exclusão do item que trata de consultoria para elaborar o Plano Diretor de Informática – PDI, até a aprovação do contrato DATAMEC e que, assim sendo, as minutas foram fundidas em apenas uma Resolução que foi submetida à aprovação do CODEFAT na reunião do dia 14.12. Informou ainda, que pelas memórias das reuniões anteriores, a Resolução foi fiel ao decidido no GAP, manifestando ser desnecessária qualquer alteração na Resolução nº 54.
- ITEM 5 Questão da Reciclagem Profissional;
Assunto retirado de pauta por necessitar de esclarecimentos do representante da Bancada dos Trabalhadores, Ivan Guimarães, que se encontra ausente.
- ITEM 6 Atualização das Resoluções nº 9 e nº 12;
O Coordenador, Dr. Ricardo Lima pediu para que fossem apresentadas sugestões à Secretaria-Executiva do CODEFAT, sendo as mesmas retiradas de pauta, devendo voltar posteriormente.
- ITEM 7 Informe: Competências atribuídas ao Gestor dos Contratos na Administração Pública;
Foi entregue o material para conhecimento dos representantes do GAP.

Após lida e aprovada, esta Memória será assinada pelo Coordenador e demais membros presentes do Grupo de Apoio ao CODEFAT.

RICARDO ROBERTO DE A. LIMA
Coordenador

FLÁVIO BORGES B. FILHO
Suplente/Força Sindical

PAULO MACHADO
Titular/MPS

RODOLFO PERES TORELLY
Titular/MTb

CARLOS MANUEL A. P. DA SILVA
Titular/CNI

JORGE HIGASHINO
Titular/CNF
